



DECRETO Nº 595, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária e nomeia seus membros .”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o que dispõe o artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.174, de 11 de julho de 2014, que institui o Serviço de Inspeção Sanitária S.I.M,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária e nomeia conselheiros, na forma do artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.174, de 11 de julho de 2014, do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária:

I – PELO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Caroline Itner Andrade – matrícula 20.882;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Guilherme José Garrido – matrícula 6.183.

c) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Carmem Luiza Ramos da Silva – matrícula 17.359.

II – PELA SOCIEDADE CIVIL:

a) Julio Cesar Alves, maricultor

RG: 27386732-5 – CPF: 245.455.238-89;

b) Silvio Saito, agricultor

RG: 9457186-7 – CPF: 056.889.628-95;

c) Grace Kelle Loiola, servidora pública

RG: 8561775 – CPF: 038.064.776-12.



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 22/12/2016
No Jornal Local Diário de
Pitanduba - Ed. 4836